



## Resolução nº014/2021 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e

Considerando a avaliação da documentação apresentada, conforme Resolução nº 005/2020 – CMDI/SJP e deliberação do colegiado em março de 2021.

RESOLVE:

**Aprovar** a renovação da Inscrição da Entidade *Lar dos Anjos Casa de Repouso*, sob nº 007/2017.

Validade: 16 de março de 2024

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2021.

**Melina Gomes Madureira**  
Presidente do CMDI

